



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1809/GR/UFFS/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Constitui Comissão de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), Curso de Mestrado, da UFFS, *Campus Cerro Largo-RS*.

**Art. 2º** São atribuições da comissão:

**I** - Conduzir o processo de recredenciamento;

**II** - Apresentar relatório ao Colegiado com pareceres individuais de cada docente solicitante, nos quais recomendará ou não o recredenciamento, com as devidas justificativas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor